



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO

### **ATA DA 85ª (OCTOGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR.**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (**16/04/2019**), na Sede do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 09h00min (nove horas), realizou-se a 85ª (octogésima quinta) Reunião Ordinária do Conselho Administrativo. Presentes o Diretor Executivo, Sr. ANDERSON DE AGUIAR RIBAS, o Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, Sr. MILTON MANOEL DOS SANTOS, e o Contador, Sr. JOSÉ BRAZ DE SOUZA JUNIOR. A reunião foi conduzida pelo seu Presidente ROGÉRIO MENDES SPLENDORE, com a presença dos conselheiros: COSMO FERNANDES NASCIMENTO, CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, TATIANE LOPES ALVES MARTINEZ e ANDREA DUARTE, registra-se a saída do conselheiro LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA e a entrada da conselheira nomeada pela Câmara Municipal Srª. MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS, bem como o afastamento por motivo de Licença Maternidade e na sequência Licença Prêmio da conselheira LUCIANA APARECIDA CARACHO DA SILVA. Havendo número legal mínimo para abertura do trabalho, bem como *quorum* para deliberação. O Conselho procedeu com à abertura dos trabalhos. Iniciada a reunião foi feita a apresentação dos Balancetes da Receita e da Despesa relativos ao mês de fevereiro de 2019, constando desses inclusive os valores acumulados. Foi explicado aos presentes questões relacionadas aos parcelamentos, bem como, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2.020. O Sr. Milton Manoel dos Santos apresentou a 82ª (octogésima segunda) ata de reunião do Conselho Fiscal na qual consta a aprovação dos balancetes referente a fevereiro/2019, a qual fica fazendo parte desta Ata. Foi apresentado o relatório de investimento do mês de março/2019 sendo constatada a superação da meta atuarial no acumulado do ano, porém, no mês, diante da meta atuarial (IPCA+6) que ficou em 1,19% e a rentabilidade alcançada 0,16%, não houve superação, onde foi explicado que a variação do mercado nacional foi negativo em razão, principalmente, de questões política em especial pela expectativa de reforma previdenciária, mas que todas as decisões estão sendo deliberadas pelo Comitê de Investimentos e pela Consultoria Financeira contratada para os investimentos, com Patrimônio Líquido do Fundo Previdenciário até o mês de março de 2019 no montante de R\$ 240.311.975,46. Discutiu-se sobre a eventual previsão dos valores relativos aos reflexos do concurso público na LDO de 2020, onde abriu-se a discussão acerca da realização de concurso público, não somente para provimento de cargos e sim para formação de cadastro reserva. No tocante ao cadastro reserva, discutiu-se sobre sua possibilidade, e ainda, se preexiste estudo de previsão de vacância dos cargos, para que se evite questionamentos judiciais e eventuais indenizações a terceiros, ficou deliberado que deverá haver parecer jurídico acerca do assunto da legalidade do concurso para cadastro reserva, previsão orçamentária prévia, as datas estimadas para provisão, antes da sua continuação, em considerando correto, poderão dar andamento às respectivas providências. Foi solicitada um demonstrativo da folha de pagamento e impactos sobre ela, considerando o proposto aumento de 10%, bem como, o provimento dos cargos objetos Concurso. Foi informado que a CRP continua bloqueada em razão documentos a serem enviados ao Ministério da Previdência, e que ainda se encontram sob análise da Consultoria Sanches, foi solicitado uma previsão para o retorno da assessoria, bem como, se acelere esse processo para regularização previdenciária. Com relação ao credenciamento de médicos especialistas para as realizações das perícias médicas, conforme cada área afeta, foi informado que o processo encontra-se em fase de assinatura do contrato, no qual o Diretor Executivo Sr. Anderson mencionou que seria viável a verificação da documentação acerca de cada contratação, onde foi esclarecido pela conselheira Cristiane de que a documentação de cada profissional deverá ser analisada pela administração para verificação de preenchimento de



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

requisitos fixados em Edital, e posteriormente ser passado pelo Conselho Administrativo para ciência de cada credenciamento. O conselheiro Rogério trouxe a discussão da possibilidade da validação do Edital para contratação pelo próprio Diretor Executivo, no qual foi concordado entre os conselheiros. A Conselheira Tatiane reforçou a implantação do *check list* solicitado na reunião anterior constando toda a documentação que o mesmo deverá apresentar em cada perícia, para fins de prorrogação do benefício, a ser entregue no momento do seu agendamento. Essa implementação deverá ocorrer imediatamente, tendo em vista que não há maiores providências para sua efetivação. Com relação ao pedido de cessão de Procurador Jurídico, foi questionado se houve alguma resposta pela Prefeitura, tendo em vista a necessidade da interposição de recurso de Apelação, foi solicitado que se reitere o pedido com estipulação de prazo, e na negativa ou silêncio, seja adequado a Portaria da servidora Cristiane para fins de incluir tal atribuição para que a mesma possa atuar no contencioso judicial. Com relação ao requerimento protocolado pelos servidores do IPSSC ao Conselho Administrativo em que solicita explicações sobre o encaminhamento de Projeto de Lei que visa alterar a Lei Complementar n.º 124, diferente ao que havia anteriormente sido deliberado por este Conselho. Foi solicitado que o Diretor Executivo do IPSSC comunique a todos os funcionários nova designação de data, posto a impossibilidade de alguns conselheiros em continuarem no período da tarde na data de hoje. Com relação às representações apresentadas contra as servidoras Vera e Cristiane, foi questionado em que fase se encontram, no qual foi informado que os processos não chegaram ainda ao Diretor Executivo para verificação, foi solicitado que apresente a este Conselho os respectivos processos. Nada mais havendo a ser tratado, às 13h30m o Presidente declara encerrada a reunião, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, que é devidamente assinada pelos membros do conselho.

ROGÉRIO M. S. SPLENDORE  
Presidente

TATIANE LOPES ALVES MARTINEZ  
Secretária

CRISTIANE PEREIRA DA SILVA  
Conselheira Administrativa

COSMO FERNANDES NASCIMENTO  
Conselheiro Administrativo

ANDREA DUARTE  
Conselheira Administrativa

MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS  
Conselheira Administrativa